



Reunião sobre Responsabilidade Social e Ambiental no âmbito deste Tribunal de Justiça

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

ATA DE REUNIÃO

Data: 05/07/2023	Horário: 10 h	Local: Videoconferência (Aplicativo ZOOM)
-------------------------	----------------------	---

Participantes:

Dra. Sirlei Martins Costa - Juíza Auxiliar da Presidência;
Leandra V. R. Chaves – Coordenadora do Assessoramento da DG – representando o Diretor-Geral;
Cecília Araújo de Oliveira – representando o Diretor de Comunicação;
Déborah Arantes – representando a Diretora de Engenharia e Arquitetura;
Mislene Medrado de Oliveira Borges – Diretora de Planejamento e Inovação;
Raquel Magalhães Antonini - Secretária do Núcleo de Responsabilidade Social e Ambiental;
José Neto Cassiano de Camargo – Nursa;
Tatiana Rodrigues Ferreira – Diretoria Administrativa;

Objetivo:

Objetivos específicos:

Desenvolvimento da Reunião:

Às 10 h do dia 05 de julho de 2023, foi declarada aberta a reunião, mediante videoconferência (aplicativo ZOOM), por solicitação da Dra. Sirlei Martins Costa, Juíza Auxiliar da Presidência e Coordenadora Núcleo de Responsabilidade Social e Ambiental do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, para tratar da seguinte pauta:



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

7º Balanço da sustentabilidade.

Dra. Sirlei passou a palavra para a secretária do Nursa, Raquel Magalhães Antonini, que informou o resultado do Índice de Desempenho de Sustentabilidade - IDS, publicado no 7º Balanço da Sustentabilidade do CNJ, informou que o IDS de 2021 foi de 61,3% e que no Balanço de 2022 alcançamos a porcentagem de 66,2%, bem como no balanço em análise do ano de 2023, alcançamos a pontuação de 73% de IDS. O que faz o TJ/GO alcançar a pontuação máxima, no quesito, no prêmio CNJ de qualidade.

Raquel Antonini, Secretária do NURSA, primeiramente parabenizou a todos pelo resultado inédito do Índice de Desempenho de Sustentabilidade, e desenvolveu a exposição do resultado, passando ponto a ponto os indicadores considerados para cálculo do IDS de 2023.

Foram considerados os seguintes indicadores:

Consumo de energia elétrica (kWh) per capita, medindo assim o consumo relativo de energia em relação ao total de trabalhadores(as) do órgão, incluindo magistrados(as), servidores(as) e profissionais do quadro auxiliar.

Consumo de água (m³) per capita, medindo assim o consumo relativo de água e esgoto em metros cúbicos, em relação ao total de trabalhadores(as) do órgão, incluindo magistrados(as), servidores(as) e profissionais do quadro auxiliar.

Número de usuários(as) por veículo, pela razão em re o total de trabalhadores(as) do órgão e o total de veículos próprios ou locados (inclui e veículos para magistrados(as), de serviço ou de carga).

Consumo de copos descartáveis per capita, pela razão entre o número de centos de copos para água e para café e o total de trabalhadores(as) do órgão, incluindo magistrados(as), servidores(as) e profissionais do quadro auxiliar.

Gastos de transporte per capita, com o cômputo do gasto total com transporte, somando os gastos com combustível, manutenção de veículos, com ratos de motoristas e contrato de agenciamento de transporte terrestre, em relação ao total de trabalhadores(as) do órgão, incluindo magistrados(as), servidores(as) e profissionais do quadro auxiliar.

Gastos de papel per capita, com o cômputo do gasto total com papel, somando o gasto com papel próprio, com serviços gráficos, em relação ao total de trabalhadores(as) do órgão, incluindo magistrados(as), servidores(as) e profissionais do quadro auxiliar.

Destinação de material para reciclagem em relação à força de trabalho total: soma, em quilogramas, dos resíduos secos recicláveis pela quantidade total de trabalhadores do órgão, incluindo destinação de papel, plástico, vidro, metal e coleta geral



Reunião sobre Responsabilidade Social e Ambiental no âmbito deste Tribunal de Justiça

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Consumo de água envasada descartável per capita pela razão entre o volume de garrafas descartáveis de água mineral e o número de trabalhadores(as) do órgão, incluindo magistrados(as), servidores(as) e profissionais do quadro auxiliar. Não foi considerado o consumo de água retornável (galão), em razão da existência de localidades com água imprópria para consumo por meio de filtros.

Gastos de telefonia per capita pela razão entre a soma dos gastos com telefonia móvel e fixa e o número de trabalhadores(as) do órgão, incluindo magistrados(as) servidores(as) e profissionais do quadro auxiliar.

Quantidade de equipamentos de impressão per capita pela razão entre a quantidade de equipamentos de impressão e o número de trabalhadores(as) do órgão, incluindo magistrados(as), servidores(as) e profissionais do quadro auxiliar.

Em razão de inconsistências nos dados de alguns tribunais e grandes variações nos quantitativos de ações e participações em ações de qualidade de vida e capacitação sócioambiental, conforme pode-se verificar nas seções 5.13 e 5.14 deste relatório, ambos os indicadores foram excluídos este ano do cálculo do IDS.

Em relação ao IDS calculado no Balanço da Sustentabilidade publicado em 2022, foram feitas as seguintes alterações:

- a. utilização dos gastos com papel ao invés da quantidade de resmas consumidas. A Resolução CNJ n. 400/2021 possibilita de forma inédita a aferição do gasto dos tribunais com contratos de serviços gráficos;
- b. divisão dos gastos com telefonia pelo número de trabalhadores, ao invés do número de linhas. A mudança deve-se ao fato de que em alguns casos o número de linhas telefônicas contratadas pode ser bem superior ao número de linhas utilizadas, o que compromete a comparação entre órgãos que possuam contratos de naturezas distintas;
- c. inserção do indicador "Gastos com transporte per capita", utilizando as novas variáveis de gastos com transporte inseridas na Resolução CNJ n. 400/2021, tais como contrato de agenciamento e gastos com combustível.

Raquel informou que os indicadores que merecem atenção na análise do IDS, foram o consumo de energia elétrica, consumo de água e número de usuários(as) por veículo, gastos com serviços gráficos e quantidade de equipamentos de impressão. Informou ainda que a maioria dos indicadores que também impactariam positivamente no resultado não foram considerados e que a dimensão cultural e social ficou de fora da análise do IDS mais uma vez.

Mislene, Diretora de Planejamento e Inovação, informou que dados como gastos com serviços gráficos podem ser geridos por outras áreas, dispersando o orçamento da pasta, e ilustrando realmente o gasto do órgão.



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Continuando a pauta, Leandra V. R. Chaves afirmou que a Diretoria-Geral está disposta a empenhar esforços voltados ao implemento dos projetos necessários à adequação do TJ/GO aos padrões de regularidade em sustentabilidade exigidos pela Política Judiciária Nacional de Sustentabilidade. Salientou que os processos administrativos que passam pelo órgão serão prontamente movimentados.

Raquel Antonini informou que os Proads com ações que foram desenvolvidas para o alcance do índice positivo desse ano foram tramitados tempestivamente e que os itens prejudicados estão sendo, ou foram sanados de acordo com as ações concretas abaixo:

202209000357255 Sistema de Registro dos dados de Sustentabilidade e Acessibilidade do TJ/GO – em fase de teste.

202110000301714 Sukatech – implementado.

202208000353393 PGRS – em fase de elaboração (diagnóstico)

202305000413510 Semana do Meio Ambiente – realizada.

202210000364904 Consumo de energia – decreto publicado.

202207000349811 Lumejus e Aquajus – na Diretoria de Informática para análise.

202207000349142 Inclusão no Programa GHG Protocol para inventário de gases de efeito estufa – aguardando o próximo ciclo abrir para nova solicitação de adesão.

202202000321209 Guia de Contratações Sustentáveis – publicado e implementado.

202306000415238 Oficina de Consumo de Papel e impressões – protótipo encaminhado à presidência para aprovação.

Dra. Sirlei determinou que fossem abertos os seguintes proads: para conscientização das áreas afetas acerca dos indicadores, metas e objetivos de sustentabilidade trazidos pela Resolução 400/2021 CNJ, especialmente



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

os indicadores que impactaram negativamente no 7º Balanço da Sustentabilidade.

Tatiana Rodrigues solicitou uma reunião para tratar dos indicadores de competência da Diretoria Administrativa, ficou de marcar data e horário para o alinhamento das próximas iniciativas.

Raquel Antonini pontuou acerca do proad 364904, sobre energia elétrica, de quem seria o fiscal e gestor da execução do decreto, Déborah Arantes – representando a Diretora de Engenharia e Arquitetura, informou que era a DEA, e que informaria a Diretora Cybelle acerca do cumprimento da normativa.

– Por fim, foram deliberadas as seguintes ações, que ficam a cargo do NURSA, pela Secretária Raquel Antonini:

1-Abrir Proad com ofício à Diretoria de Informática, para análise e proposta de incrementos dos indicadores de telefonia.

2-Abrir Proad com ofício à Diretoria de Informática, para análise e proposta de incremento do indicador quantidade de impressoras per capita.

3-Abrir Proad com ofício à Diretoria de Comunicação Social, para levantamento dos detalhes que compõem o indicador Gastos com Serviços Gráficos.

Eu, Raquel Magalhães Antonini, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme segue assinada por todos os presentes.

Dra. Sirlei Martins Costa - Juíza Auxiliar da Presidência;

Leandra V. R. Chaves – Coordenadora do Assessoramento da DG – representando o Diretor-Geral;

Cecília Araújo de Oliveira – representando o Diretor de Comunicação;

Déborah Arantes – representando a Diretora de Engenharia e Arquitetura;

Mislene Medrado de Oliveira Borges – Diretora de Planejamento e Inovação;



Reunião sobre Responsabilidade Social e
Ambiental no âmbito deste Tribunal de Justiça

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Raquel Magalhães Antonini - Secretária do Núcleo de Responsabilidade Social e Ambiental;

José Neto Cassiano de Camargo – Nursa;

Tatiana Rodrigues Ferreira – Diretoria Administrativa;